



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. //////////////////////////////////////

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h15m (dez horas e quinze minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fábio Henrique, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena de Araújo, Murilo dos Santos Júnior, Renato Alves e Rubens Rodrigues.** O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Rubens Rodrigues para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde o mesmo leu Filipenses 4, versículo 07. Logo após, o Presidente convida o 1ª Secretário, o Vereador Murilo Vieira Júnior, para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior que, lida e posta em discussão, foi aprovado sem alteração. Dando continuidade, o mesmo realiza a leitura do Expediente do Dia, que constou da seguinte matéria: **Parecer Nº 48 da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Lei Nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui no município de Abreu e Lima/PE, o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, previsto nas Portarias Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, e da Portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde e dá outras providências; Parecer Nº 47 da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO ao Projeto de Lei Nº 036/2023, que dispõe sobre a nomenclatura, os requisitos, as atribuições, os vencimentos e a carga horária do quadro de cargos efetivos, dos cargos de direção, de chefia e de assessoramento da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, no estado de Pernambuco, e dá outras providências.** No Pequeno Expediente, a primeira inscrita, a Vereadora Maria do Carmo, falou sobre a importância do Projeto 036/2023 do Poder Legislativo, pois visa ampliar o número de efetivos na Casa. O Vereador Rubens Rodrigues apartou para falar das deliberações sobre o tema nas sessões conjunta entre a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e a Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO. Não houveram inscritos para o Pequeno e Grande Expediente. O Vereador Murilo Vieira Júnior, pede a palavra e pede para que seja registrado em ATA uma Indicação Verbal, solicitando Título de Cidadão Abreulimense ao Diretor do Centro de Reeducação da Polícia Militar

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

de Pernambuco – CREED, o Senhor Saulo Rogério de Araújo Cerqueira. O Vereador Djarcenir Feliciano, pede para que seja registrado sua solicitação verbal ao Título de Cidadão par a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Leidjane Virães. A Vereadora Maria do Carmo faz Indicação Verbal ao Título de Cidadão ao Desembargador e Presidente do tribunal de Justiça, o Senhor Luiz Carlos. O Vereador Jairo Ferreira pede Indicação Verbal ao Título de Cidadão ao Senhor Souza, dono do Posto Guarani. O Presidente Elton Vasconcelos informou que dará continuidade a sessão com a leitura da Ordem do Dia, colocando em discussão e votação as matérias em pauta: **Aprovado em única discursão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, ao Projeto de Lei Nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esporte de Abreu e Lima e dá outras providencias. O Vereador Rubens Rodrigues, pede Quebra de Interstício pela aprovação do deste Projeto de Lei 24/2023 do Poder Executivo, pois entende como de grande importância para o desenvolvimento desportivo da cidade. Aproveita e Pede Quebra de Interstício ao **Parecer e Projeto Nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo**. Dessa forma, tendo as quebras aprovadas pelos pares, fica **Aprovado em única discursão ao Projeto de Lei Nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esporte de Abreu e Lima e dá outras providências. Fica **Aprovado em única discursão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e o Projeto de Lei Nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo**, que institui no município de Abreu e Lima/PE, o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, previsto nas Portarias Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, e da Portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde e dá outras providências. O Presidente deu por encerrado a sessão, marcando a próxima para dia e hora regulamentar, onde as matérias que não deliberadas serão debatidas e votadas na próxima sessão. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.

Elton Vasconcelos
Presidente

Cícero Zeferino
1º Vice-presidente

Milena de Araújo
2º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Secretário